



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre a audiência pública da
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO
para o exercício 2027.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira), às 17:30 horas, no auditório do Paço Municipal, com o objetivo de apresentar a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2027.

Campos de Júlio/MT, em 12 de Março de 2026

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.03.12 10:28:54 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

CAMPOS DE JULIO

*Yasmim Alves -
13/03/2026*

e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2026, DESIGNA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Ata nº 005/2026, lavrada em 12 de março de 2026;
- o Memorando nº 1.496/2026 expedido via 1Doc pela Secretaria Municipal de Educação;
- o Decreto Executivo 04/2026 e Lei nº 1.433/2011;
- o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026, que visa apurar fatos relatados no memorando via 1Doc nº 1.496/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar membros da Comissão, a saber:

- Presidente: **Fabricia Andrade de Oliveira Machado**, matrícula funcional nº 3102;
- Membro: **Roberta Cristina Freitas**, matrícula funcional nº 1882;
- Membro: **Susana Henrique**, matrícula funcional nº 1876;

Art. 3º. A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com início a partir da data de publicação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025 - DEPTO. R.H.

Contrato nº. 219/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Laura Aline Zanelatto de Souza Assis

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de

prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de PROFESSOR (A) 30H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Data Rescisão: 02/03/2026

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregador.

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025 - DEPTO. R.H.

Contrato nº. 082/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Tatiane Carolina Weiss de Araujo

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de PROFESSOR (A) 30H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Data Rescisão: 02/03/2026

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregador.

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 298/2025 - DEPTO. R.H.

Contrato nº. 298/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ivaneide Alves de Brito

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de PROFESSOR (A) 30H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Data Rescisão: 02/03/2026

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício 2027.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira), às 17:30 horas, no auditório do Paço Municipal, com o objetivo de apresentar a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2027.

Campos de Júlio/MT, em 12 de Março de 2026

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

DECRETO Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos